

Boletim de Serviço

Nº 01, 01 de dezembro de 2014

Hucam - Ufes

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES**

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

WALMIR GOMES DE SOUSA

Diretor Financeiro

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora de Gestão de Pessoas

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente / HUCAM

JOANNA BARROS DE JAEGHER

Gerente de Atenção à Saúde / HUCAM

REYNALDO DIETZE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUCAM

ROGÉRIO LUIS SCAPINI

Gerente Administrativo / HUCAM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
NORMA OPERACIONAL	4
Norma Operacional nº 01, de 26 de novembro de 2014	4
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	5
Portaria nº 049, de 10 de novembro de 2014	5
Portaria nº 050, de 10 de novembro de 2014	6
Portaria nº 058, de 25 de novembro de 2014	7

SUPERINTENDÊNCIA

NORMA OPERACIONAL

Norma Operacional nº 01, de 26 de novembro de 2014

A SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 125 – EBSEH Sede, de 11 de dezembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, bem como o art. 3º, §1º, da Norma Operacional nº 01 – EBSEH Sede, de 08 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Editar a presente Norma Operacional – NO, que regulamenta o processo de produção e publicação do Boletim de Serviço do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, filial EBSEH.

Art. 2º O Boletim de Serviço do HUCAM/EBSEH tem como finalidade garantir a publicidade dos atos administrativos praticados pela Superintendência e Gerências do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/EBSEH.

Art. 3º Compete à Assessoria de Comunicação Social do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes a publicação do Boletim de Serviço.

§ 1º Até que a Assessoria de Comunicação Social esteja devidamente instalada e em pleno funcionamento, a Superintendência do HUCAM/EBSEH designará um empregado, e um substituto, para realizar tal publicação.

Art. 4º O Boletim de Serviço terá periodicidade semanal, com publicação preferencialmente às segundas-feiras, e será publicado exclusivamente em meio eletrônico, na página do HUCAM/EBSEH na Internet.

§ 1º Por necessidade de divulgação dos atos do HUCAM/EBSEH, poderão ser publicadas edições complementares do Boletim de Serviço.

§ 2º Até que o HUCAM/EBSEH possua meio eletrônico próprio, seu Boletim de Serviço será publicado no site da EBSEH Sede.

Art. 5º Serão publicados no Boletim de Serviço:

- I. Resoluções da Superintendência do HUCAM/EBSEH;
- II. Portarias da Superintendência e das Gerências do HUCAM/EBSEH;
- III. Relação dos contratos administrativos, convênios, acordos e outros instrumentos similares firmados pela empresa;
- IV. Normas Operacionais elaboradas pela Superintendência do HUCAM/EBSEH;

V. Concessão de diárias, passagens, férias e outros benefícios aos empregados da empresa;

VI. Outros atos de interesse coletivo.

Art. 6º Os atos serão publicados no Boletim de Serviço de acordo com a seguinte distribuição:

I. Superintendência;

II. Gerência de Atenção à Saúde;

III. Gerência Administrativa;

IV. Gerência de Ensino e Pesquisa;

Art. 7º As matérias para publicação no Boletim de Serviço deverão ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação, ou ao empregado designado, enquanto for o caso, até a quinta-feira da semana anterior à divulgação.

Art. 8º O envio das matérias para publicação no Boletim de Serviço deverá ser feito pelos empregados designados pela Superintendência e pelas respectivas Gerências.

Art. 9º Cada Gerência deverá indicar à Assessoria de Comunicação os profissionais responsáveis pelo envio das matérias para publicação no Boletim de Serviço.

§ 1º Até que a Assessoria de Comunicação Social do HUCAM/EBSERH esteja devidamente instalada e em pleno funcionamento, a comunicação a que se refere o caput deverá ser feita ao empregado indicado pela Superintendência.

Art. 10º Alterações no formato ou periodicidade do Boletim de Serviço serão definidas pela Superintendência do HUCAM/EBSERH ou pela Assessoria de Comunicação e informadas às Gerências da empresa.

Art. 11º Esta Norma Operacional entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 049, de 10 de novembro de 2014

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM da Universidade Federal do Espírito Santo / EBSERH, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o previsto no Capítulo VI do Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, do Processo Eleitoral, resolve:

Constituir a **Comissão Eleitoral para a escolha dos membros da CIPA/HUCAM - gestão 2015-2016**, composta pelos membros, conforme abaixo:

Coordenação: **Denilda Littike** (Assistente Social)

Suplente: **Silene Batista de Freitas Saager** (Médica do Trabalho)

Titular: **Alda Luiza Gonçalves da Silva Klippel** (Assist. Administrativo)

Suplente: **Sidney Leandro da Silva** (Assist. Administrativo)

Titular: **Rachel Ohnishi Setubal** (Enfermeira)

Suplente: **Joana Olympia de Souza Stein** (Enfermeira)

Titular: **Guilherme Santos Crespo** (Médico)

Suplente: **Márcio Martins de Souza** (Médico)

Titular: **Denize Zélia Terzi** (Assist. Administrativo)

Suplente: **Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno** (Assist. Administrativo)

Para, no prazo de 90 (noventa) dias, concluir o processo eleitoral em questão.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 050, de 10 de novembro de 2014

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes – HUCAM da Universidade Federal do Espírito Santo / EBSERH, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o Memo. Circ. N.º 170/2014 - DGP/ HUCAM/ EBSERH, resolve:

Art. 1º Constituir uma **Comissão para Avaliar os casos de Acúmulo de Cargos de colaboradores e/ou servidores** lotados no âmbito do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM, filial da EBSERH, composta pelos seguintes membros representativos:

I – da Gerência Administrativa – **Carolina Nascimento Santos Magnago**

II - da Gerência de Atenção a Saúde – **Sebastiana Maria da Conceição Calmon**

Márcio Martins de Souza

III - da Gerência de Ensino e Pesquisa – **Carolina Fiorin Anhoque Comarela**

Parágrafo Único – A presidência da comissão será exercida pelo representante da Gerência Administrativa.

Art. 2º Para subsidiar os trabalhos da Comissão o Setor Jurídico do HUCAM/ Filial EBSERH prestará o apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O prazo de vigência desta Comissão é de 02 (dois) anos, podendo ser renovado.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até 90 dias para análise dos processos de contratação dos empregados admitidos pela EBSERH/Filial HUCAM no ano de 2014,

contados das datas de admissão, a saber: 12 de maio; 07 de julho; 04 de agosto e 01 de setembro.

Parágrafo Único – As análises de que trata o Art. 1º são extensivas aos empregados que forem admitidos após a data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 058, de 25 de novembro de 2014

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes – HUCAM da Universidade Federal do Espírito Santo/ EBSERH, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar a Portaria N.º 043/14 que constituiu a Comissão de avaliação, padronização e aquisição de materiais médicos e insumos hospitalares – HUCAM, que passa a ser denominada **Comissão de Padronização e Qualificação de Material Médico-Hospitalar e Medicamentos**, sendo composta pelos servidores, conforme a seguir:

MEMBROS PERMANENTES:

Prof. Fernando Antonio Martins Bermudes, Setor de Apoio Terapêutico; **Maria do Carmo Coelho** e **Fábio Renato Bissoli**, Unidade de Almojarifado; **Enf.ª Rosilene Nilo dos Santos Fantoni** e **Giselly Hofmann Mott**, Setor de Suprimentos; **Gustavo de Castro Vivas**, Setor de Engenharia Clínica; **Dr.ª Mariani Barros de Cunha** e **Polyana Ferreira Guioto**, Regulação e Avaliação em Saúde; **Patrícia Campanha Barcelos** e **Ivy Alcoforado Felisberto**, Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica; **Enf.ª Jackeline Frade Agrizzi**, Clínica Médica do 2º andar; **Dr. Márcio Martins de Souza**, Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; **Enf.ª Maria Bernadete Passabom**, **Tayana Fátima Ferreira Santos**, Setor de Vigilância e Segurança do Paciente, sob a coordenação do primeiro, para estabelecer medidas de padronização e qualificação de material médico-hospitalar e medicamentos no HUCAM.

MEMBROS CONSULTIVOS:

Linha de Cuidados da Mulher:

Dr. Fernando Sérgio Martins e **Enf.ª Fabíola Zanetti Resende**.

Linha de Cuidado Materno Infantil:

Dr. Cleverson Gomes do Carmo Junior, **Dr.ª Norma Suely Oliveira**, **Dr.ª Karina Fardin Fiorot** e **Enf.ª Glauca Cristina dos Santos França de Sant'ana**.

Linha de Cuidado de Urgência e Emergência:

Dr.^a Waltiesa Perini ou Dr.^a Paula Frizera Vassallo ou Dr. Alaor de Queiroz Araújo Filho ou Prof. Sergio Alexandre Hatab ou Dr. Berilourdes Wallace Garcia e Enf.^a Ana Luiza Zandonadi Nunes.

Linha de Cuidado de Atenção à Criança:

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva ou Prof.^a Aparecida das Graças Gomes Carvalho e Enf.^a Nathália Diniz Brusque Marinho.

Clínica Cirúrgica e Centro Cirúrgico:

Enf.^a Lais Rubert Mahad e Prof. Gustavo Peixoto Soares Miguel ou Prof. Antônio Augusto Barbosa de Menezes ou Dr. Rogério Ignácio de Oliveira ou Dr. Marcelo Lemos de Almeida ou Prof. Marcio Maia Lamy de Miranda ou Dr. Giovanni José Zucoloto Loureiro ou Dr.^a Patricia Henrique Lyra Frasson ou Dr. Paulo ou Dr. Henrique Faria Ramos, Prof.^a Dilzete Maria Pavan Batista ou Dr. Alexandre Grobberio Pinheiro ou Dr. Berilourdes Wallace Garcia ou Dr. José Carlos Binda.

Clínica Médica:

Prof.^a Maria da Penha Zago ou Prof. Sérgio Alexandre Hatab ou Dr. Carlos Urbano Gonçalves Ferreira Júnior ou Dr. Marcos Pretti Araújo ou Prof.^a Valéria Valim Cristo ou Prof. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho ou Prof. Valdério do Valle Dettoni ou Prof.^a Lúcia Martins Diniz, Enf. Leonardo Borges e Enf.^a Jaqueline Guedes.

Ambulatórios:

Enf.^a Kássia Regina de Castro Rosseto e Enf.^a Regina Vanzo.

Serviço de Apoio Diagnóstico:

Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza ou Prof.^a Maria Carmem Lopes Ferreira Silva Santos, as Farm. Dávila Fernandes Pimentel e Jhuli Keli Angeli e a Enf.^a Anita Mariani Gonring.

Os membros permanentes serão responsáveis pelas avaliações técnicas dos processos e em tempo requisitarão a presença dos membros consultivos específicos de cada setor.

A partir da nomeação desta Comissão, a avaliação final dos processos de aquisição de insumos e equipamentos fica restrita a mesma.

Tornar sem efeito a Portaria Nº. 045/08 que constitui o Grupo de Recursos Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares - GREMEH. E uma vez destituído o GREMEH, a partir da presente data a Comissão de Padronização e Qualificação de Material Médico-Hospitalar e Medicamentos assume igualmente as atribuições da mesma.